CONCLUSÃO

Em 01/11/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0003464-32.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Monitória - Cheque

Requerente: Latina Eletrodomesticos S A

Requerida : NKAR Consultoria e Treinamentos Ltda

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 70: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC.

Sem custas finais.

P. R. I. Anote e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 05 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.